



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

DECRETO MUNICIPAL Nº 190 / 2022

EMENTA: Dispõe sobre Dispensa de Licitação para Aquisição de Veículos, Equipamentos, Produtos e Serviços Necessários para atendimento as pessoas e famílias desabrigadas e desalojadas, conforme Decreto de Estado de Calamidade Pública nº. 189/2022, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 45, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Estado de Calamidade decretado em consequência das fortes chuvas ocorridas entre os dias 27 a 28 do corrente mês;

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações;

DECRETA:

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a proceder, com **Dispensa de Licitação**, a aquisição de Gêneros Alimentícios; Água Potável; Vestuários; Medicamentos; Cobertores; Colchões, Material de Limpeza e Higiene Pessoal; Utensílios de Copa e Cozinha; Aquisição e Locação de Veículos e Maquinários, bem como **Contratação Temporária de Pessoal por excepcional Interesse Público.**

Art. 2º - Este Decreto tem vigência de **90 (noventa) dias** a partir desta data, devendo ser efetivamente revogado em **29 de agosto de 2022.**

Parágrafo Único – Este Decreto também poderá ser revogado antes da data prevista neste Artigo, desde que seja estabelecido o término do indigitado **Estado de Calamidade Pública.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de maio de 2022.

396º Anos de Fundação da Vitória de Santo Antão.
377º Anos da Batalha das Tabocas.

PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Prefeito